

PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0023/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO DESTINADOS O USO DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11407.363/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária de Saúde o(a) Sr.<sup>a</sup> REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084-SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, com sede na R. Campinas, nº 2248, Bairro: Vila Elisa, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.075-070, E-mail: vendas.07@medpej.com.br, Tel: (16) 3238.0339, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.155.956/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. WAGNER FRANÇA BEZERRA, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 30365843-SSP/SP e do CPF: 215.094.158-90, domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira nº 155, apto nº 171, Residencial Morro do Ypê, CEP: 14021-696, Ribeirão Preto-SP. Acordam em apostilar o Contrato nº 0023/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações conforme o processo nº P115978/2020.

Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves)

0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal

0701.10.122.0073.1360.44905200.1215000000 - Fonte Federal

0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual

Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica:

0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores)

Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada:

0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores)

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral - CE, aos 29 de Maio de 2020.


  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
WAGNER FRANÇA BEZERRA  
CPF: 215.094.158-90  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 98098052048

2.   
CPF: 96031083470

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ELETRÔNICO nº 039/2019. VALOR: R\$ 24.531,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Erandi Soares de Farias. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo I), que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0129/2019-SMS. CONTRATANTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** ALDA SUELY PONTES PASSOS. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0129/2019-SMS, o qual se constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel situado na Rua Tabelião Antônio Almeida, 205, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAMIÃO XIMENES LOPES, neste Município de Sobral. **DO VALOR:** o valor global importa a quantia de R\$ 60.000 (sessenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/05/2020 e findando em 28/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Alda Suely Pontes Passos. Sobral, 28 de maio de 2020. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018 - SMS. CONTRATANTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** ISAC LOURES BEVENUTI-ME. CNPJ: 20.631.574/0001-75. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de Empresa para a prestação serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 02/06/2020 e findando em 01/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Isac Loures Bevenuti. **DATA:** 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0620/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. Acordam em apostilar o Contrato nº 0020/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 1215 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 122 0000002/0701. 10.301.0072. 1283.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.301.0073. 2322.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.306.0074.2317.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.305

.0072. 2307.4490 5200. 222 0000002, conforme o Processo nº P1159078/2020. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura. Sobral, 28 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0023/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0023/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 1215 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.4490 5200. 122 0000002/0701. 10.301.0072. 1283.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.301.0073. 2322.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.306.0074.2317.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.305.0072. 2307.4490 5200. 222 0000002, conforme o Processo nº P1159078/2020. Sobral, 28 de maio de 2020. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0158/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0158/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072. 2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072. 2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0178/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0178/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072. 2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072. 2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0180/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. Acordam em apostilar o Contrato nº 0180/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072. 2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072. 2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116416/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0182/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0182/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072. 2283. 33903000.1211 000000; 0701. 10.301.0072. 2283. 33903000.1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.33903000.1214 000000, conforme o Processo nº P116416/2020. Sobral, 29 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA